



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018.

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas no dia 06 de julho (sexta-feira), em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas quartas de final da Copa do Mundo de 2018.

O Prefeito do Município de Sumé, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e

CONSIDERANDO que, no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), às 15h00, a Seleção Brasileira de Futebol disputa partida pelas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol 2018;

CONSIDERANDO que tal evento mexe com toda a nação brasileira, despertando o interesse de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras;

DECRETA:

Art. 1º - A alteração no expediente/funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que, excepcionalmente, sexta-feira, dia 06 de julho de 2018, será até as 14h00, devendo serem preservados o funcionamento dos serviços essenciais (a coleta de lixo, o atendimento hospitalar, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e Congêneres).

Art. 2º Os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devem ser recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente e liberados no dia 09.07.2018, obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão/unidade, e ainda que qualquer liberação excepcional seja precedida de



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

GABINETE DO PREFEITO

autorização do Chefe do Poder Executivo, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de cada Pasta a apreensão e o recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no Art. 2º sem a devida autorização.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 05 de julho de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO